



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

OF. GP. Nº 390/2024

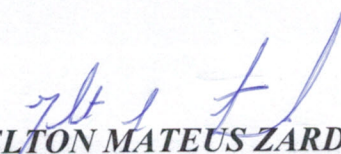
Cotiporã, 02 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar o ***Projeto de Lei nº 051/2024, 052/2024, 053/2024 e 054/2024***, para tramitação e apreciação dos senhores vereadores.

Sendo o que tínhamos para o momento, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Exmo. Senhor:
Douglas Penso
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
COTIPORÃ-RS